

4ª EXPOSIÇÃO CANINA MONOGRÁFICA DE RETRIEVERS (CAC-QC)

Sabado, 1 de Dezembro de 2007

EXPOSIÇÃO DE CAMPEONATO NACIONAL organizada pelo Retriever Clube de Portugal, regida pelos Regulamentos da Federação Cinológica Internacional e do Clube Português de Canicultura, aberta aos exemplares de todas as raças de Retrievers (8.º Grupo FCI – Secção 1), registados em Livro de Origens ou com Registos Iniciais emitidos por organismos reconhecidos pela F.C.I..

13:30 Entrada dos Exemplares
14:30 Início dos Julgamentos
Grandes Prémios

INSCRIÇÕES

Até 19 de Novembro de 2007

Os boletins de inscrição devidamente preenchidos, assinados e acompanhados pelo respectivo pagamento, deverão ser entregues dentro dos prazos indicados nos seguintes locais:

CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA

Serviços Administrativos:

Rua Frei Carlos, 7 – 1600-095 LISBOA
Tel.: 217 994 790 Fax: 217 994 799

O Clube Português de Canicultura declina a responsabilidade das inscrições que não sejam feitas directamente, ou por escrito aos serviços do Clube.

Jan-Roger Sauge
Labrador Retriever

Kirsi Nieminen
Restantes Retriever

Peter Woolf
Golden Retriever

Todas as finais incluído BIS serão julgadas em conjunto pelos juízes intervenientes

A organização reserva-se ao direito de substituir por outros os juízes anunciados, ou de nomear outros se o número de exemplares inscritos e as suas raças o impuser.

TAXAS DE INSCRIÇÃO
(IVA incluído à taxa de 21%)

CLASSES OBRIGATÓRIAS	1º Prazo	2º Prazo	Exposição
1ª Inscrição Individual	€ 25	€ 32	€ 38
2ª Inscrição Individual	€ 16	€ 20	€ 24
3ª Inscrição Individual	€ 12	€ 15	€ 18
4ª Insc. Ind. em diante	€ 08	€ 10	€ 12
 CLASSE DE CACHORROS E BABIES	 € 12	 € 14	 € 18
 CLASSES FACULTATIVAS	 1º Prazo	 2º Prazo	 Exposição
Reprodutores	€ 05	€ 06	€ 08
Pares	€ 15	€ 19	€ 23
Grupo de Criador	€ 18	€ 23	€ 27

TODO O EXEMPLAR INSCRITO NUMA CLASSE FACULTATIVA TERÁ TAMBÉM ESTAR INSCRITO NUMA CLASSE OBRIGATÓRIA

Estas exposições não dispõem de bancadas de arrumação dos exemplares.
É expressamente proibida a venda de animais no recinto da Exposição.
Em todos os casos não mencionados neste Programa, vigora o estabelecido no Regulamento das Exposições Caninas e Concursos de Beleza (Eventos de Morfologia Canina).

Regulamento de Campeonato

Será proclamado Campeão Nacional de Beleza, o exemplar que cumulativamente tiver obtido:

- Quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato Nacional de Beleza, dos quais pelo menos um Qualificativo de Campeonato;
- A qualificação de “Excelente” numa classe individual obrigatória em uma das Exposições Qualificativas de Campeonato organizadas pelo C.P.C.;
- A qualificação de “Excelente” numa classe individual obrigatória na Exposição Monográfica do Clube de Raça correspondente, se a houver;

Os quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato deverão ter sido propostos por, pelo menos, três Juízes diferentes.

SERVIÇO MÉDICO-VETERINÁRIO

Inspeção Médico-Veterinária nas admissões para os exemplares previamente sorteados e itinerante durante a exposição.

“É obrigatória a apresentação de boletim sanitário ou de prova da vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade conforme determinado anualmente pela DGV, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie efectuadas há mais de oito dias.

“É obrigatória a identificação por método electrónico através da aplicação subcutânea de uma cápsula (microchip) no centro da face lateral esquerda do pescoço.” (Dec.-Lei nº 313/2003, 17 de Dezembro, Artº 3º).